



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0135/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI/ME

**Processo Licitatório nº 033/2023
Tomada de Preço nº 01/2023**

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO - MG, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Educação, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Joselita Vieira Mendes, Brasileira, Solteira, CPF sob o nº 010.142.066-85, RG: MG – 9.237.908, residente e domiciliado na Rua Avenida Brasiliano Braz, nº 267, Bairro Jardim Graziela na cidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI/ME**, estabelecida na cidade Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, na Rua B, nº 80 bairro Caio Gregory Silva Teles, inscrita no CNPJ nº 05.682.817/0001-00, Inscrição Estadual sob nº 067240732.00-84, representada neste ato pelo Sr. **Ênio Souza da Cruz**, portador do RG nº 15.416.127 e CPF nº 099.970.006-50, residente e domiciliado na cidade de Caratinga/MG, na Rua São Vicente de Paula S/N, Bairro São João do Jacutinga, doravante denominada **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal 8.666/93 conforme o artigo 57, inciso II, § 2º firma o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a cláusula quinta do contrato original aditivado quanto ao prazo de vigência, prorrogado até **29 (vinte e nove) de dezembro de 2023**, justifica se em razão de atraso na entrega dos materiais, o que gerou atraso na execução da obra, conforme manifestação da empresa contratada e da Secretaria solicitante.


CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

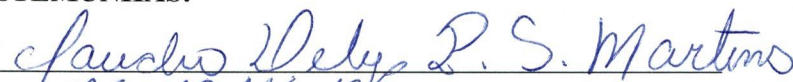
São Francisco/MG, 03 de novembro de 2023.


Joselita Vieira Mendes
Secretaria Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
Secretaria Municipal de Educação – Joselita Vieira Mendes
CONTRATANTE


CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI/ME
CNPJ nº 05.682.817/0001-00
Ênio Souza da Cruz - CPF nº 099.970.006-50
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: Francisco Dely P. S. Martins
RG: MG-13.116.133


Nome: _____
RG: MG.16.693.831